PROCESSO Nº 867 / 78

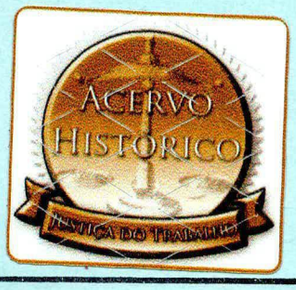

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

CAIXA Nº H73 SETOR

ARQUIVADO
CAIXA 20 / 78

PROCESSO Nº 867 / 78

ARQUIVADO
CAIXA

RECLAMANTE: JOSÉ ANTONIO DE JESUS.
Endereço Rua Stº Agostinho Qd. 49 Lt. 16.
Jardim Planalto.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: AFONSO PIRES FERREIRA.
Endereço Rua P-23 nº 122.
S. Funcionários.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: dep. do FGTS. e AM. no cód. 01.

TRAMITAÇÃO

16/6/78 às 12,30 hs.

custas

VP: 06-07-78

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, [signature] p/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

16.6.78 às 12,30

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.a REGIÃO

867/78

2

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 10 dias do mes de maio do ano de 1.97 8, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

José Antonio de Jesus (Reclamante) serralheiro (Profissão)

casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

Rua Sto. Agostinho Qd. 49 lt. 16 (Residencia) Jardim Planalto

portador da Carteira de Trabalho Número 91464 Série 227

que apresentou reclamação contra Afonso Pires Ferreira

domiciliado à Rua P-23 (Avenida / Rua / Praça) nº 122 (Número) S. Funcionários (Bairro)

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 1º.11.76

b) DISPENSADO EM: 30.12.77

c) OPÇÃO EM: 1º.11.76

d) SALÁRIO Cr$ 3.000,00 p/ mês

e) RECEBIMENTO
- DIÁRIO
- MENSAL
- SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensado injustamente e pleiteia os depósitos do FGTS e AM no cód. 01.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a(o) dia 16 / 6 / 1978 às 1230 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 10 de maio de 1978

Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

* Funcionário responsável*

1) José Antônio de Oliveira

2)

3)

4)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 10 de maio de 1978

Diretor de Secretaria

1-TE-2-8

3

DE GOIÂNIA JCJ.867/78

1874 '78

À
Afonso Pires Ferreira.
Rua P-23 nº 122.
S. Funcionários.

JOSÉ ANTONIO DE JESUS.

Praça Cívica nº 226 - Centro -
12,30 doze e trinta
16 dezesseis junho/78

Go. 11 maio 78

p/

Certifico [illegible] data foi [illegible] correspondência [illegible] através do Registro Postal nº 4.024
Goiânia, 12 de maio 1978
p/ [illegible]
Agente de Segurança

JCJ. 867/78

11 maio 78

12,30

16 junho 78

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida correspondência supra através do Registro Postal n.º 4.021.

Goiânia, 12 de maio 1978

p/ Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos DC (S) / DA (S) da que segue

Goiânia, 16 de 06 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 867 / 78

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1978, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Antônio de Jesus contra Afonso Pires Ferreira relativa a dep.do FGTS no valor de Cr$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. acompanhado do Dr.Masanari Kuramoto.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recdo. liberou nesta oportunidade ao recte., as guias para levantamento do FGTS., no código 01.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr$234,04,calculadas sobre o valor arbitrado de cr$3.000,00,pelo recdo.

Nada mais.

Para constar,eu, ,datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

José antônio de Jesus

AFONSO PIRES FERREIRA

MASANARI KURAMOTO.

6

- P R O C U R A Ç Ã O -

Pelo presente instrumento particular de procuração, a firma "AUTO POSTO DE GOIÂNIA" estabelecida nesta capital, à rua P/22 nº. 122-S.Funcionário, nomeia e constitui o seu bastante procurador o advogado, Dr. [illegible], brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, devidamente inscrito na O.A.B.-GO. sob o nº. [illegible], com escritório profissional, à rua 5 nº. 235-S.Mal.Rondon, fone: 223-3773, onde receberá as comunicações de praxe, para defender os direitos e interesses da outorgante na ação reclamatória trabalhista, que lhe move José Antonio de Jesus, em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Goiânia, podendo o referido outorgado, para o fiel cumprimento do presente mandato peticionar, requerer, assinar recibos, dar quitação, acordar, discordar, levantar suspeição, enfim praticar demais atos que se fizerem necessários, inclusive este substabelecer, o que será observado tudo como firme e valioso.

Goiania, 1o de junho de 1978.

Afonso Pires Ferreira

1º OFÍCIO

CARTORIO DO 7º. OFICIO
BAIRRO DE [illegible] GOIÂNIA
Avenida [illegible] Rua Santa Luzia
RECO[illegible]RO
Reconheço a firma Supra indicada.
Dou fé. Em [illegible] da verdade.
Goiânia, 16 de junho de 19 78
Nancy Carneiro Vaz
Nancy Carneiro Vaz - Esq Autorizada

7

XXXXXXXXXX XXXX
GOIÂNIA - GOIÁS

1012/78

28 junho 78

Ilmº. Srº.

Pelo presente, fica V.Sa. notificado, a pagar a importância de Cr$234,04, referente as custas do processo JCJ-867/78, em que V.Sa. é reclamado e José Antônio de Jesus é reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

À
AFONSO PIRES FERREIRA
Rua I-23 nº 122 - S. Funcionários
N e s t a

CERTIDÃO
Certifico que a presente foi expedida à correspondência supra através do Registro Postal nº 5.251.
Goiânia, 29 de 06 de 1978
P/ Chefe de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da [illegible]
guia nº 2 - para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 4 de 07 de 19 76

FUNCIONÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC — 1
CPF -

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA D

13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
19 — 3	4	5	6	7	

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA — 20 CÓDIGO

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

22 MULTA E/OU JUROS — 23 CÓDIGO

25 CORREÇÃO MONETÁRIA — 26 CÓDIGO

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

30 CEF 0 5 4 JUL 4

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 - Cód. 3A-B

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 - Cód. 3

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ~~nesta data~~ as obrigações relativas ao feito estão todos cumpridos.

Goiânia, 06 de Julho de 19 78

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 06 de Julho de 19 78

DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 10/07/1978.

Juiz do Trabalho